



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 2/2026 CEPE/REITORIA-IFCE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do CEPE, em sua 34ª reunião ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2026, e o constante no Processo nº 23491.005593/2025-88;

RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, favoravelmente, a assinatura do Convênio a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e a Cáritas Diocesana de Tianguá, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE - FAIFCE, que tem por objetivo "formar jovens no âmbito da Informática Básica como forma de ampliar as oportunidades para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, assegurando inclusão digital, desenvolvimento de competências fundamentais ao mundo do trabalho e perspectivas de continuidade educacional, de acordo com as ações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste convênio, para todos os efeitos de direito, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

JOSE WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 10/02/2026, às 16:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8414865** e o código CRC **4C5F9A0A**.